

Noções sobre a doutrina científica do Neopatrimonialismo

Luiz Fernando Coelho da Rocha*

O Neopatrimonialismo é a maior e mais avançada corrente científico-filosófica da Contabilidade contemporânea e, nesta síntese, estão espelhadas as bases da mesma, inclusive com referências ao curso histórico. Os construtos lógicos, axiomas e teoremas são, aqui, apenas indicados em referências summarizadas a uma visão global dessa doutrina que hoje já possui milhares de adeptos e uma literatura vigorosa.

Correntes científicas e Neopatrimonialismo

A Ciência da Contabilidade se construiu com a cooperação de muitos pensadores, todos intelectuais de grande valor, conseguiram tais luminares, por meio de suas escolas, fazer com que elas se proliferassem em movimentos coordenados e liderados por idéias fundamentais e características. Tais movimentos se acentuaram a partir do século XVIII, tomaram vigor no século XIX e, no século XX, alcançaram o apogeu.

As mais expressivas correntes científicas surgiram na França, Itália, Alemanha, Portugal e Espanha. Tais correntes foram principalmente as do: Contismo, Personalismo, Materialismo, Reditualismo, Aziendalismo, Controlismo, Neocontismo, Neocontrolismo e Patrimonialismo. Esses movimentos qualificaram as nações referidas perante a comunidade científica internacional e construiram parte importante da História da Contabilidade.

No Brasil, a primeira corrente que se firmou, com repercussão internacional, foi a do Neopatrimonialismo. Trata-se de um esforço intelectual que está em marcha e, como todo trabalho científico-filosófico, encontra-se em permanente pes-

quisa e progresso, ou seja, absolutamente dentro do moderno conceito de Ciência, que é o da investigação responsável, ainda que ousada, como bem o reconhece o autor de Elogio da Teoria, Hans-Georg Gadamer (2001, p.75 et seq.). O rigor epistemológico dessa contemporânea doutrina segue a seqüência rígida de: observar, perceber, conceituar, formular axiomas e teoremas e, com isto, construir uma verdadeira teoria (fato nem sempre constatado em outros segmentos doutrinários).

Origem do Neopatrimonialismo

A doutrina Neopatrimonialista derivou da Teoria Geral do Conhecimento Contábil, de autoria do Prof. Dr. Antônio Lopes de Sá, nascida da fusão de diversas outras teorias de autoria do mesmo, construídas desde os anos 60 do século XX, assim como apoiadas fundamentalmente nas teses de Vincenzo Masi, Francisco D'Auria e Jaime Lopes Amorim. Foi divulgado pelo líder da corrente, Prof. Dr. Antônio Lopes de Sá, pela primeira vez, na Universidade de Sevilha, na Espanha, em 1987, em seminário especialmente concebido para tal fim, convocado pelo Diretor do Departamento de



Ciências Contábeis, o emérito Prof. Dr. Manuel Ortigueira Bouzada. A seguir, nas Universidades de Saragoça, Santiago de Compostela, Minho, Coimbra, Aveiro, Algarve, Idanha (a Nova), Lisboa e Pisa, todos estas na Europa.

A obra seminal, que apresentou as bases da corrente foi editada em 1992 pelo Centro Universitário da UNA e, a seguir, pelo Ministério de Economia e Fazenda da Espanha, em Madri, sob o título de Teoria Geral do Conhecimento Contábil. Logo após a edição, foi a matéria submetida a Centros de Pesquisas, no Brasil e no exterior, como foram os casos da Universidade de Buenos Aires, por meio do Prof. Dr. Luis Carlos García Casella; da Universidade de Rosário, por meio do Prof. Dr. Eugênio Helman; do diretor do Instituto Superior de Administração e Contabilidade, de Aveiro, Portugal, Prof. Joaquim José da Cunha; e do Centro de Pesquisas da Fundação Visconde de Cairu, na época o Prof. Fernando Vilas Boas.

A aprovação imediata, com laudes, ensejou a adesão de inúmeros professores e, assim, escritos começaram a ser realizados, aprofundando-se nas pesquisas vários lentes universitários.

O Neopatrimonialismo é, todavia, a primeira corrente de doutrina científica

de origem brasileira, apoiada naqueles dos principais autores latinos, mas, também, a primeira em toda a História da Contabilidade que segue um rigor epistemológico irrepreensível. É, também, a primeira que adota uma Teoria Geral do Fenômeno Patrimonial partindo de axiomas e teoremas, visando a modelos de comportamento da riqueza das empresas e instituições.

Bases científicas

Entende o Neopatrimonialismo que a visão contábil deve ser holística. Preocupa-se com o 'saber pensar' em Contabilidade. Tem como preocupação principal apresentar um 'critério lógico', mais que se preocupar com a aplicação. Assim, se torna deveras mais doutrina que 'processo', mais ciência que 'tecnologia', pois seu compromisso é com a universalidade.

Adota, como método, o ampliar a indagação aos 'fatos que fazem acontecer as transformações da riqueza', ou seja, das 'causas agentes', além de observar o que ocorreu e o que poderá suceder. Considerando que uma ciência deve ter como objetivo o estudo de 'causas', mantém-se em sua fidelidade epistemológica de buscar a origem das transformações patrimoniais.

Adelmir o campo de atuação em uma 'célula social', ao concentrar-se nos agentes endógenos e exógenos desta, liga de forma definida a natureza de seus estudos ao 'holístico' e consagra-se na perseguição ao 'universal'.

Fundamenta-se em axiomas e teoremas, partindo de construtos que guiam a doutrina Neopatrimonialista.

Possui metodologia própria que a distingue das demais e do próprio Patrimonialismo científico, este que tomou como ponto de referência os ensinamentos básicos do luminoso Prof. Vincenzo Masi.

Dentre os axiomas que guiam a doutrina Neopatrimonialista estão os relativos aos seguintes elementos de sustentação lógica universal:

- Movimento
- Transformação
- Causas Agentes
- Funções
- Natureza Funcional
- Identidade Funcional
- Relatividade Funcional
- Proporcionalidade Funcional
- Prosperidade
- Organização Sistêmica
- Interação
- Assimilação
- Eficácia da Célula
- Eficácia Social

Muitos são os teoremas que derivam dos axiomas e que sustentam as teorias Neopatrimonialistas, dentre eles os relativos às proposições lógicas sobre as razões seguintes:

- Mecanicista da Integração Sistemática
- Intensidade Funcional
- Funcionalidade Plena
- Funções Futuras
- Funções Dissimilares
- Correlação de Temporalidade
- Velocidade Compatível
- Velocidade Circulatória
- Especificidade Espacial
- Risco Funcional
- Estabilidade
- Prosperidade Perfeita
- Definhamento, etc.

A Teoria Geral do Neopatrimonialismo (da qual deriam outras como as da Interção, Prosperidade, Campos de fenômenos, etc.) é a das Funções Sistêmicas do Patrimônio das Células Sociais.

Tudo se fundamenta em um processo rigorosamente epistemológico que classifica as relações lógicas do fenômeno contábil e que são as: Essenciais, Dimensionais e Ambientais ou do Entorno.

Parte do princípio de que as funções se exercem em sistemas definidos e que estes são autônomos e concomitantes em suas movimentações.

Estabelece oito grandes sistemas de funções patrimoniais (cada um caracterizado pela necessidade que visa a satisfazer) e os agrupa em três grandes classes (de acordo com a hierarquia participativa dentro do universo aziencial):

Sistemas Básicos (importância fundamental, de natureza primária quanto à necessidade de circulação e vitalização da célula social):

- Liquidez
- Resultabilidade
- Economicidade
- Estabilidade

Sistemas Auxiliares (importância secundária quanto à necessidade de proteção e aprimoramento):

- Produtividade
- Invulnerabilidade.

Sistemas Complementares (importância subsidiária quanto à necessidade de adequação):

- Elasticidade
- Socialidade

Cada sistema visa a buscar, pois, o suprimento de uma necessidade específica e estas o Neopatrimonialismo as entende como sendo as de:

1. Pagar em dia mantendo sanidade financeira (Liquidez).
2. Obter resultados compatíveis com a finalidade da célula social (Resultabilidade).
3. Manter vitalidade, ou seja, continuar a sobreviver com capacidade de movimento (Economicidade).
4. Promover constante equilíbrio ou harmonia de estrutura e movimento (Estabilidade).
5. Extrair dos meios patrimoniais todo o proveito, evitando o desperdício (Produtividade).
6. Proteger a atividade contra os riscos (Invulnerabilidade).
7. Manter dimensão compatível e conveniente (Elasticidade).
8. Harmonizar-se com os meios agentes ou continentes que movimentam o patrimônio procurando valorizar-lhe as qualidades, como componentes de um mundo social e ecológico (Socialidade).

Admite que os sistemas de funções devem ser considerados também em seus subsistemas e em microespaços. Prega a interação sistemática como um princípio e considera a hereditanéidade do fenômeno sob o aspecto funcional.

Axiomas do Neopatrimonialismo

O grande mérito da Teoria Geral do Prof. Dr. Antônio Lopes de Sa foi o de oferecer um rigoroso encadeamento ló-

gico de razões, este que enseja uma disciplina do conhecimento contábil.

Por analogia com outros cientistas, organizadores de ramos da ciência, como Newton e Lavoisier fizeram com a Física e a Química, o referido líder do Neopatrimonialismo reuniu as verdades essenciais em torno do objeto da Contabilidade.

Considerou que as verdades básicas, das quais outras derivam, vale dizer, os axiomas, são relevantes em toda teoria e que deveriam ser os guias do pensamento.

Ajuiou, pois, sobre a importância para o procedimento de análise contábil, o conhecimento de realidades fundamentais, como método, não só para estabelecimento de modelos, mas, também, para a emissão de opiniões sobre as situações das empresas e instituições.

Dentre os axiomas, pois, produzidos pela doutrina Neopatrimonialista, estão os seguintes:

Axioma do Movimento: todo meio patrimonial tende ao movimento.

Axioma da Transformação: no patrimônio tudo se transforma de forma constante e sistemática, por efeito de relações lógicas essenciais, dimensionais e ambientais. Todo movimento patrimonial implica transformação.

Axioma das Causas Agentes: a massa patrimonial não se move por si mesma, mas sob a ação de causas agentes externas que promovem funções.

Axioma das Funções Patrimoniais: os meios patrimoniais se movem por funções sistemáticas.

Axioma da Natureza Funcional: as funções sistemáticas do patrimônio, por natureza, ocorrem simultânea, autônoma, interativa e hereditariamente.

Axioma da Identidade Funcional: cada função tem a sua própria identidade caracterizada pela necessidade patrimonial a que socorre.

Axioma da Proporcionalidade Funcional: a eficácia deve estar para a função patrimonial, assim como a

função patrimonial deve estar para a necessidade patrimonial.

Axioma da Relatividade Funcional: da função pode decorrer diversidade na relação entre o uso dos meios patrimoniais e as necessidades que estes visam a satisfazer.

Axioma da Eficácia Patrimonial: a anulação das necessidades resulta na eficácia patrimonial.

Axioma da Organização Sistêmica: as funções se organizam em forma sistemática e cada sistema de funções patrimoniais visa a satisfazer uma necessidade específica.

Axioma da Interação Sistêmica: os sistemas de funções patrimoniais produzem interações constantes.

Axioma da Prosperidade: eficácia e elasticidade patrimonial constantes implicam prosperidade das células sociais.

Axioma da Assimilação: as funções sistemáticas do patrimônio assimilam as influências dos entornos agentes.

Cada um desses axiomas Lopes de Sá os desenvolveu em seu trabalho, inclusive, expressando-os em linguagem matemática, considerada a importância que possuem; mas, aqui, aos mesmos em síntese me refiro, ponderada a limitação e objetivo deste artigo.

Confira, ao lado, o box Teoremas do Neopatrimonialismo.

Os exemplos apresentados são suficientes para evidenciar a grandeza da doutrina Neopatrimonialista, este no encaixe do que é verdadeiramente científico, competente para guiar os julgamentos sobre os movimentos dos capitais e dos patrimônios.

O rigor do enunciado sugere medições em torno de cada fenômeno, requerendo formação de julgamentos qualificados, mas encontra tudo, na prática, a comprovação de realidade.

Cada teorema pode ser motivo de um desenvolvimento específico; entretanto, aqui isto não se faz, considerada a limitação de um trabalho como este, em

Teoremas do Neopatrimonialismo

O número de teoremas enunciados por Lopes de Sá é o maior que já se produziu em toda a doutrina contábil nacional e internacional. Uma vez que não há teoria sem teoremas, o Neopatrimonialismo 'lopesista' seguiu o preceito da Epistemologia e reuniu um número deveras expressivo desses. Dentre eles, para referir apenas alguns poucos, estão:

Teorema da Intensidade Funcional

É intensa a maior parcela proporcional de contribuição de uma função patrimonial em relação a outras, perante a satisfação da necessidade. A intensidade da função depende da intensidade da causa agente. Uma função tende a ser tanto mais eficaz quanto mais intensa for em relação à satisfação da necessidade.

A sequência multiplicadora veloz das funções tende a determinar maior proximidade da satisfação da necessidade.

Teorema da não-correspondência da eficácia

Nem sempre o aumento da função corresponde a um aumento da eficácia.

Teorema da funcionalidade plena

A plena funcionalidade só ocorrerá se a expressão quantitativa de valor for compatível com a qualitativa do meio patrimonial, em face de cada necessidade pertinente.

Teorema das funções futuras

Se uma função futura implicar modificação de funções presentes, só a eficácia relativa destas implicará eficácia daquela.

Teorema da correlação de temporalidade

Se as necessidades e os meios de um mesmo sistema patrimonial são equivalentes quantitativamente e em temporalidades, podem-se alterar as expressões de valores, mas a eficácia não se alterará.

Teorema da Velocidade Compatível

A eficácia da velocidade do meio patrimonial depende da temporalidade das necessidades patrimoniais em cada sistema específico.

Teorema da Velocidade Circulatória

Quanto maior for a agilidade dos meios patrimoniais, tanto menores tendem a ser as necessidades de recursos próprios, bem como os riscos deles desfluentes.

Teorema da especificidade espacial

Cada espaço de atividade tem o seu ambiente e cada ambiente a sua especificidade de ação sobre as funções patrimoniais.

Teorema do risco funcional

A temporalidade no sistema da invulnerabilidade depende da duração funcional correlativa entre meios e necessidades patrimoniais.

Teorema da Estabilidade

A eficácia do sistema da estabilidade depende da correlação dos limites de participação estrutural entre meios e necessidades patrimoniais correlativas.

que minha preocupação centrou-se em dar uma visão panorâmica dessa mais importante doutrina contábil de nossos tempos.

Contabilidade e prosperidade social

Toda a doutrina lopesista do Neopatrimonialismo se encaminha para um grande final quando o emérito líder da corrente, em sua obra Teoria Geral do Conhecimento Contábil (1992, p. 264), afirma que a prosperidade de uma nação depende da prosperidade das células sociais e, quanto a esta, só a Contabilidade pode sugerir modelos para que tal ocorra.

O axioma da Prosperidade Social leciona o seguinte: "Quando a soma da eficácia dos patrimônios implicar prosperidade racional de todas as células sociais, em regime de harmônica interação, isto também implicará prosperidade social o que equivalerá à anulação das necessidades materiais da humanidade."

Considerando que a Prosperidade da Célula Social tem como axioma: "Eficácia e elasticidade patrimonial constantes implicam prosperidade das células sociais."

E que o da Eficácia enuncia: "A anulação da necessidade resulta na eficácia patrimonial."

É possível, então, concluir que, se é a doutrina contábil a que tem por objetivo oferecer modelos de eficácia, é ela quem pode ensejar a promoção, a satisfação e o bem-estar das sociedades, ou seja, das nações.

Adeptos e integrantes da corrente científica do Neopatrimonialismo

A corrente científica do Neopatrimonialismo é constituída por estudiosos, professores, universitários qualificados e profissionais. Tem muitos milhares de adeptos dos quais quase nove centenas estão ligadas pela Internet. Está ramificada em todos os Estados do Bra-

sil, em vários países da América, África e Europa.

Mantém os mesmos unidos sob a liderança do Prof. Antônio Lopes de Sá que é o fundador e criador da doutrina. Os componentes estão comprometidos com um trinômio que se fundamenta na 'imensa dedicação': à Contabilidade, à Ciência e à Latinidade (esta como raiz do pensamento que orienta a filosofia seguida pelo Neopatrimonialismo).

Diffundem-se as idéias – por intermédio dos adeptos da doutrina –, em reuniões, salas de aulas, seminários, congressos, conferências, artigos, livros, dissertações de mestrado, teses de doutorado, tarefas práticas, trabalhos de conclusão de curso de bacharelado, pesquisas, entrevistas, correspondências, páginas na Internet. Dezenas de artigos já foram editados, diversos livros e páginas na Internet, todos tratando sobre o Neopatrimonialismo.

Apoio, sustentação e difusão

A filosofia Neopatrimonialista guia hoje Centros de Pesquisas de instituições de ensino como os da Unigranrio - Universidade do Grande Rio, do Rio de Janeiro, Fundação Visconde de Cairu, da Bahia, Universidade de Unijuí, do Rio Grande do Sul, e outros.

O movimento tem ainda a sustentá-lo a política da Academia Brasileira de Ciências Contábeis e o evento internacional do Prolatino, o qual já teve seis edições. O sistema dos Conselhos de Contabilidade tem apoiado as iniciativas da corrente por meio do Prolatino, um seminário de atualização e estímulo à pesquisa contábil, com o amparo do Conselho Federal de Contabilidade.

Todos os artigos do líder da doutrina, professor Antônio Lopes de Sá, assim como os de cooperadores ilustres (tão logo escritos e, muitas vezes, até antes de serem publicados) têm sido enviados aos componentes cadastrados na corrente, assim como as notícias de natureza cultural são

vinculadas com frequência, mantendo ativo o regime de atualização do conhecimento desse vigoroso movimento da intelectualidade contábil.

As investigações científicas têm ocorrido em diversas partes do Brasil e no exterior, envolvendo muitos seguidores que se aprofundam nas bases da doutrina lopesista.

As referências que se seguem são bem um exemplo da já copiosa produção Neopatrimonialista, embora muitos outros trabalhos, editados alguns e inéditos outros, merecessem também a minha citação, pela qualidade dos mesmos.

É de se prever o grandioso progresso que ainda está por alcançar essa corrente que ampliou a visão doutrinária e dignificou a Contabilidade.



*Luiz Fernando Coelho da Rocha - Advogado. Bacharelado em Ciências Contábeis, último percurso, pela UNA-BH. Consultor e palestrante, atuante, especialmente, nas áreas Tributária e Empresarial, pelo escritório Lopes de Sá Advogados Associados, desde 1995. Auxiliar de Prof. Dr. Antônio Lopes de Sá em trabalhos de auditoria e perícias contábeis.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- FERNANDES, Pedro Crisostomo - *Contabilidade financeira e eficácia e eficiência neopatrimonialista*, em Boletim da IPAT, nº 17, edição UNA - Centro Universitário, Belo Horizonte, 2002.
- GOMES, Henrique - *Teoria da nova Pátria*, Rio de Janeiro, 2001.
- HEIDERICH, Werner - *A Contabilidade em face à teoria da neopatrimonialista*, em Boletim da IPAT, nº 17, edição UNA - Centro Universitário, Belo Horizonte, 2002.
- KROEZER, César Ezequiel Steffens; MARCHI, Márcio Castro de; FONSECA, José Roberto de Souza - *Manual da nova teoria Geral doutrinária à Contabilidade*, 2º edição Brasileira da Contabilidade, v. 114, Rio de Janeiro, 2002, p. 1739.
- NAZI, Vitorino - *Filosofia da Economia*, São Paulo, 1961.
- NEOPATRIMONIALISMO, VERSÃO - *Os fundamentos da nova concepção contábil*, em Boletim da IPAT, nº 17, edição UNA-Centro Universitário, Belo Horizonte, 2002.
- PIMENTA, Lúcia - *Um novo sistema contábil e auditor do lucro como elemento da estruturação da concepção de fiscal das Finanças Internacionais*, em A Contabilidade sob o olhar do Neopatrimonialista, Editora Unijuí, 1992.
- PRES, Henrique Antônio (org.) - *Contribuições sobre a política e aspectos neopatrimonialistas*, Rio de Janeiro, 2002, em Boletim da IPAT, nº 17, edição UNA - Centro Universitário, Belo Horizonte, 2002.
- SÁ, Antônio Carlos de - *Teoria geral do conhecimento contábil*, 2ª edição, PAT-UNA, Belo Horizonte, 1992.
- *Fundamentos do Neopatrimonialismo*, em A Contabilidade sob o olhar do Neopatrimonialista, Editora Unijuí, 1992.
- *Base das novas economias e suas reflexões para a cultura contábil e a proposta Neopatrimonialista*, em Boletim da IPAT, nº 18, edição IPAT/UNA, Belo Horizonte, 2003.
- WILDEON, Lucio; TAVARES, Luiz - *Introdução à teoria do Neopatrimonialismo*, em Boletim da IPAT, nº 17, edição UNA - Centro Universitário, Belo Horizonte, 2002.
- VERGUEIRA, Celso Antônio dos Santos - *O Neopatrimonialismo como velho e novo documento na evolução da Contabilidade*, em Boletim da IPAT, nº 18, edição IPAT/UNA, Belo Horizonte, 2003.